



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que após estudo de viabilidade técnica e orçamentária, seja realizado procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada visando auxiliar no serviço de limpeza urbana e ajardinamento no município.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 25 de setembro de 2023.

VEREADOR

MARCOS BELLAN:

Marcos O. O. Bellan